



FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO
BACHARELADO EM DIREITO

PORTARIA Nº 004, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022, DA COORDENAÇÃO

Regulamenta os eventos extraoficiais
no curso de Bacharelado em Direito.

O **Prof. Me. Ramon Henrique Lira Ramos, Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Integração do Sertão**, no uso das suas atribuições, conforme o art. 12, II, III, VI, do Regimento desta instituição, resolve:

- 1 Esta portaria regulamenta os eventos extraoficiais no Bacharelado em Direito.
- 2 Entende-se por evento extraoficial todo aquele que não está incluído na agenda ordinária da coordenação de eventos, não estando disponível no calendário acadêmico e que extrapole os limites da sala de aula, sendo de interesse coletivo dos discentes.
- 3 Qualquer docente tem o direito de elaborar evento extraoficial, desde que submeta a sua minuta por escrito à Coordenação de Eventos, que deverá emitir parecer e submeter, após isso, o projeto à análise da Coordenação do Curso, a quem compete deliberar, em decisão final, sobre se ele ocorrerá ou não.
- 4 O projeto de evento segue o modelo disponibilizado ordinariamente pelo NUPEX.
- 5 É vedado fornecer, no evento extraoficial, certificado ou documento equivalente.
- 6 Cabe ao docente responsável pelo projeto, com o apoio devido da Coordenação de Eventos, após a liberação, organizar toda a sua logística.
- 7 Cabe, também, ao docente responsável, divulgar o evento, criando, inclusive, mídia publicável nas redes sociais e outros meios de divulgação.

Esta Portaria, em todo o seu conteúdo, entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Talhada, 16 de fevereiro de 2022.

Prof. Ramon Henrique Lira Ramos
Coordenador do Curso de Direito

Prof. Túlio Edson de Souza
Diretor Acadêmico Adjunto

Prof. Luis Pereira de Melo Júnior
Diretor Acadêmico